

Informativo dos

COMERCIÁRIOS



Filiado a



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas,
Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Ano XXII - Out/14

Pousada do Sindec Canoas à disposição da família comerciária!



**Comerciários e
comerciárias
programem seu
veraneio na
Pousada do
Sindec Canoas**



PALAVRA DO PRESIDENTE

Comerciantes, neste ano em que o Sindec Canoas comemorou 34 anos, podemos dizer que a entidade representativa dos comerciantes de Canoas, Gravataí, Cachoeirinha e Nova Santa Rita, está a cada dia mais atuante e voltado para os trabalhadores.

Recentemente, obtivemos vitórias na defesa dos empregados(as) do comércio em pleitos específicos de funcionários de algumas grandes redes de lojas, mas também buscamos defender e ampliar direitos daqueles trabalhadores de pequenos estabelecimentos comerciais. Onde tiver um empregado passando qualquer tipo de necessidade no seu ambiente e condições de trabalho, seja pela loja não ter um banheiro adequado e limpo para uso, ou mesmo, pela falta de um banco para descanso, ali estará o Sindec Canoas lutando pelos direitos daqueles que trabalham no local.

Assim, confie sempre no seu Sindicato, pois também estamos unidos a todo o movimento sindical em busca da regulamentação da profissão de comerciante e do trabalho aos domingos e feriados, das 40 horas semanais e do fim do Fator Previdenciário, entre outras reivindicações gerais dos trabalhadores. Também buscamos a obtenção e ampliação de direitos já adquiridos, através do fechamento de boas Convenções Coletivas, o que acaba por já atender alguns pontos reivindicados pelo movimento sindical, enquanto este não obtiver vitórias para a categoria em todo o Brasil.

Quero ressaltar neste espaço que em novembro já começa o veraneio e a Pousada dos Comerciantes do Sindec Canoas, na praia de Araçá, em Capão da Canoa, está a sua espera. Faça sua reserva e leve sua família para desfrutar de um período de férias com muito conforto e diversão.

Fazemos tudo pensando em você. Em melhorar sua vida, seja no trabalho, como fora dele. Aproveite seu Sindicato!

Antonio Fellini,
presidente



SEJA SÓCIO DO SINDEC CANOAS:



Procure a sede do Sindicato, informe-se, filie-se e usufrua de muitas vantagens!

Sindec Canoas na Luta

O Sindec/Canoas com base em Canoas, Gravataí, Cachoeirinha e Nova Santa Rita informa que ao longo do ano encaminhou à Delegacia Regional do Trabalho diversas denúncias contra empresas que não respeitam direitos dos trabalhadores(as) comerciantes(as), tais como:

- comerciantes(as) descarregando caminhões de mercadoria,
- duplicidade de funções,
- falta de sanitários no ambiente de trabalho,
- local para as refeições sem higiene,
- sobrecargas de trabalho,
- horas extras não pagas ou registradas,
- advertências irregulares,
- poluição sonora,
- falta de representante da CIPA,
- falta de assentos para descanso,
- trabalho sem folga semanal,
- o não fornecimento de contracheques,
- não pagamento de insalubridade e etc.

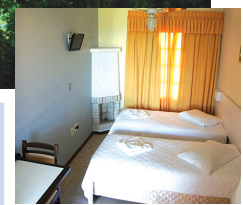
Assim, o Sindicato salienta que, em caso de denúncia, o trabalhador procure-o de imediato para a busca de soluções, o que na maioria dos casos tem sido resolvido diretamente com a empresa. Só é encaminhado à DRT - Delegacia Regional do Trabalho, os casos em que a empresa não queira resolver o problema.



Fique atento(a) Comerciante(a): se necessário, faça sua denúncia. O sigilo é garantido. Contatos pelo fone: 3472-5223.

Inscrições para o veraneio na Pousada dos Comerciantes começam em novembro

A partir de novembro os comerciantes da base do Sindec Canoas poderão inscrever-se para o período de férias na Pousada. Assim, basta dirigir-se à sede do Sindicato, combinar o período desejado e realizar o procedimento de reserva. Lembremos a todos que a Pousada oferece café da manhã, incluso na diária e que tem serviço de economato para almoço e jantar. São 42 quartos para até quatro pessoas. Aproveite este benefício que o Sindec Canoas oferece a vocês!



EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Antonio Fellini

Secretário - Luiz Nunes Leandro

Diretor Financeiro - Antenor Mariano Federizzi

Jornalista Responsável: Isabel Cristina Romeu Rodrigues - RPMT nº 7403 Produção: Via3 Publicações - (51) 3485-3915



ESCOLA INFANTIL PEQUENO COMERCIÁRIO

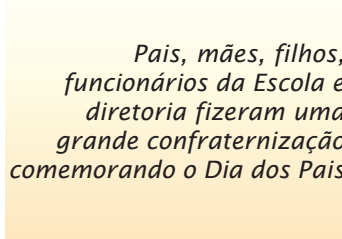
REGISTROS

Pais e filhos comemoram Dia dos Pais

As famílias dos alunos da Escola Pequeno Comerciarío, do Sindec Canoas, compareceram em grande número ao Sindicato na homenagem organizada pela direção em comemoração ao Dia do Papai, na tardinha de 13 de agosto.

Todas as séries participaram e ao final os papais, mães e filhos desfrutaram de um belo carreteiro acompanhado por saladas, preparado e oferecido especialmente pelos diretores do Sindec Canoas.

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Antônio Fellini, disse que "a presença dos pais em eventos como este, aproxima os comerciantes de sua entidade representativa e é isto o que queremos a cada vez mais".



Pais, mães, filhos, funcionários da Escola e diretoria fizeram uma grande confraternização comemorando o Dia dos Pais

Semana Farroupilha com muita festa e diversão

No dia 18 de setembro muita festa, prendinhas e peões vestidos à caráter, churrasquinho e boa música deram a tônica da comemoração da Semana Farroupilha, na Escola Pequeno Comerciarío.



Crianças divertiram-se com as danças e o churrasquinho

Teatro na Escola

Em 30 de junho, a Escola recebeu a visita dos palhaços PATATÍ & PATATÁ. As crianças se divertiram com a dupla, que fez um show muito especial para os pequenos.

"Estas apresentações são feitas para estimular os alunos, principalmente, com a interação e com a expressão teatral", explica a coordenadora da Escola, Iara Tossi.



Fotos Festa Farroupilha e Teatro: Andrey Xavier, no Facebook de Iara Tossi -

DEPARTAMENTO JURÍDICO



Comerciarío de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita: para qualquer problema judicial, seja ele trabalhista, ou previdenciário, procure a Sede ou Subsede local do SINDEC, procure os horários e endereço de atendimento que a equipe jurídica, formada

pelos escritórios Kahle e Bitencourt estará pronta para ajudá-lo em suas questões jurídicas.

Contatos pelo fone: (51) 3488-1844.

Venha fazer o seu evento no salão do Sindec Canoas!

Aniversários, coquetéis, eventos corporativos, casamentos, formaturas, etc

Espaço para 220 pessoas
Ambiente climatizado e equipado
Para sócios e não-sócios

Informações e reservas pelo fone: (51) 3472-5223





SINDEC CANOAS EM BUSCA DE SEUS DIREITOS

Sindicato é vitorioso em Gravataí

Confira aqui a vitória que o Sindec Canoas obteve, no início de setembro, para os empregados das Lojas Lebes, de Gravataí:

DIFERENÇAS SALARIAIS. ACÚMULO DE FUNÇÕES. VENDEDOR. DESCARREGAMENTO DE MERCADORIAS

Na denúncia, que transformou-se em processo encaminhado pelo Sindicato, foi comprovada que os empregados vendedores desempenhavam, além da atividade contratada, tarefas de maior responsabilidade e complexidade, e que aos trabalhadores era devido o pagamento de acréscimo salarial, pelo acúmulo de funções.

Ao final do julgamento, os Magistrados integrantes da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região acordaram, por unanimidade de votos, dar parcial provimento ao recurso do Sindicato para determinar que as Lojas Lebes, de Gravataí, se abstenham de utilizar a mão de obra dos comerciantes para descarga de mercadorias, sob pena de multa por descumprimento da obrigação.

Também a Lebes foi condenada ao pagamento de acréscimo salarial, por acúmulo de funções, à razão de 10% sobre a remuneração, com reflexos em horas extras, férias com 1/3, décimos terceiros salários e FGTS.



Os processos ainda não transitaram em julgado.

Assim, é sempre importante que os comerciantes e comerciantas confiem no Sindicato e dirijam suas denúncias a ele quando sentirem-se lesados de alguma forma.

Farmácia Capilé condenada por descumprimento da Lei Trabalhista

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas por não ter obtido êxito em conversa com o empregador, ajuizou em 22/07/2013, ação trabalhista contra a **Drogaria Capilé**, de Cachoeirinha, por essa não estar depositando o FGTS de seus funcionários há mais de dois anos e também porque o pagamento das férias é efetuado somente quando os funcionários retornam delas.

Em decisão da Juíza do Trabalho Substituta, Carolina Cauduro Dias de Paiva, assinada no dia 06/08/14, as Farmácias Capilé foram

C&A Modas deverá fornecer aos funcionários sapatos que eram exigidos pela empresa

O Sindec Canoas recebeu correspondência do MPT-RS dando conta da decisão do TRT-RS a respeito de ação protocolada pelo mesmo, onde a empresa C&A Modas foi condenada, sob pena de multa, a fornecer calçado específico exigido pela mesma durante a rotina de trabalho e também ficou impedida de exigir qualquer outra peça de vestuário, acessório ou item de boa aparência, sem o devido fornecimento do mesmo.

Esta é mais uma vitória do Sindec Canoas em prol da categoria! Confie no seu Sindicato!



Imagem meramente ilustrativa

Farmácia Preço Popular é autuada pelo MTE

O auditor do Trabalho, Claudio Cezar Peres, da SEGUR - Seção de Segurança e Saúde do Trabalhador da Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo a solicitação de inspeção do Sindec Canoas, fiscalizou e autou a CLAMED - Cia. Latino Americana de Medicamentos, de Gravataí, nos seguintes itens:

— manter empregado trabalhando sob condições contrárias às convenções e/ou acordos coletivos de trabalho. (Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho).

— Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 10 empregados (Art. 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho).

— Deixar de treinar ou instruir satisfatoriamente, quanto aos métodos de trabalho, trabalhador designado para o transporte manual de cargas. (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 17.2.3 da NR-17, com redação da Portaria nº 3.751/1990).

condenadas a pagar férias com 1/3, em dobro, aos comerciantes representados que tenham recebido o seu pagamento após o prazo legal, cuja relação deverá ser apurada em liquidação de sentença, permitido o abatimento dos valores pagos a cada um sob esse título e, também, a efetuar os depósitos nas contas vinculadas, das diferenças de FGTS pedidas, de acordo com o extrato de FGTS referente a cada empregado.

Homologações na Sede em Canoas

Rua Alberto Torres 224 - Centro - 92310-020 - Canoas - RS

Fone: (51) 3472-5223 / 3476-4363

Segunda a quinta-feira -

Manhã: 8h30min às 11h

Tarde: 13h30min às 17h

Sexta-feira -

Manhã: 8h30min às 11h

Tarde: 13h30min às 15h



Homologações na Sub-sede de Cachoeirinha

Av. Gen. Flores da Cunha, 1320/101 Centro - Cachoeirinha - RS

Fone: 3470-3657

Segunda a quinta-feira: 8h30min às 11h /

Tarde: 13h30min às 17h

Sextas-feiras: 8h30min às 11h / Tarde: 13h30 às 15h

Homologações na Sub-sede de Gravataí

Dirival C.L. de Oliveira, 343/212 - Centro - Gravataí - RS

Fone: 30425517

Segunda a quinta-feira: 8h30min às 11h / Tarde: 13h30min às

17h. Sextas-feiras: 8h30min às 11h / Tarde: 13h30min às 15h